Resolução nº : 6768/99
Protocolo nº : 86584/99
Origem : INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
Interessado : INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 67.167,83 (sessenta e sete mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta e tres centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA